



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2335/2006”

“Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica organizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte composição:

a)- Área da Educação:

Titular:- JEOVÁ GOMES DE ARAÚJO
Suplente:- ANTONIO ELIAS DE SOUZA

b)- Área da Saúde:

Titular:- DORIVAL APARECIDO MACEDO
Suplente:- MARIA JULIETA ZALOTI

c)- Área da Assistência Social:

Titular:- ELAINE ALVES
Suplente:- DANIELA CARVALHO DE ALMEIDA

d)- Área de Finanças e Planejamento

Titular:- ELISANGELA DE FÁTIMA NOVAGA
Suplente:- JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA PALMA

e)- Entidade de Atendimento à Criança

Titular:- NEY GARDIM
Suplente:- RAMZA KARRUM

f)- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular:- JUAREZ BARBOSA LESTE
Suplente:- TARCISIO COMINELI FIORUCCI

g)- Sindicato Rural

Titular:- JANIR REIS DE MATOS
Suplente:- MARIA CRISTINA MARQUES

h)- Associação Comercial

Titular:- IRMA TAKEDA
Suplente:- MARCOS AURÉLIO MARTINS



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2141/2005, de 09/março/2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de Junho de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal

